

-REF 04/2023 -

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido dos Trabalhadores (PT) em desfavor do Senhor Deputado JOSÉ MEDEIROS, protocolizada em 9 de março de 2023. Imputação de conduta incompatível com o decoro parlamentar.

Em 23/5/2023

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.


ARTHUR LIRA
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=c1e91cc4-9c60-49a6-a4b0-07094a025d33>

c1e91cc4-9c60-49a6-a4b0-07094a025d33